

Rio Paranapanema Energia S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação

de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Considerando o atual contexto da pandemia da COVID-19 e com a intenção de viabilizar, em estrita observância às orientações das autoridades de saúde, a participação do maior número possível de acionistas, ficam os Senhores Acionistas da **Rio Paranapanema Energia S.A.** ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de setembro de 2021, às 10h00 do horário de Brasília, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* (link disponibilizado: <http://www.paranapanemaenergia.com.br/investidores/Paginas/Governanca-Corporativa.aspx>), a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens constantes da Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a não antecipação e distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia; e b) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme alterações realizadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2020. Informações Gerais: 1) Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados digital e previamente à Companhia, no endereço eletrônico BR_DiretorRI@ctgbr.com.br. 2) A participação do acionista poderá ser (i) virtual, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído. 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico BR_DiretorRI@ctgbr.com.br, até as 17:00 horas do dia 29 de setembro de 2021. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico <https://www.ctgbr.com.br/rio-paranapanema/governanca-corporativa/> além do site da CVM e B3. 4) Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, <https://www.ctgbr.com.br/rio-paranapanema/governanca-corporativa/>, bem como no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e também da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 31 de agosto de 2021. **Zhao Jianqiang** - Presidente do Conselho de Administração.

Rio Parapanema Energia S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Considerando o atual contexto da pandemia da COVID-19 e com a intenção de viabilizar, em estrita observância às orientações das autoridades de saúde, a participação do maior número possível de acionistas, ficam os Senhores Acionistas da **Rio Parapanema Energia S.A.** ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de setembro de 2021, às 10h00 do horário de Brasília, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* (link disponibilizado: <http://www.parapanemaenergia.com.br/investidores/Paginas/GovernancaCorporativa.aspx>), a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens constantes da Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a não antecipação e distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia; e b) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme alterações realizadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2020. Informações Gerais: 1) Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprova a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados digital e previamente à Companhia, no endereço eletrônico BR_DiretorRI@ctgbr.com.br. 2) A participação do acionista poderá ser (i) virtual, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído. 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico BR_DiretorRI@ctgbr.com.br, até as 17:00 horas do dia 29 de setembro de 2021. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico <https://www.ctgbr.com.br/rio-parapanema/governanca-corporativa/> além do site da CVM e B3. 4) Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, <https://www.ctgbr.com.br/rio-parapanema/governanca-corporativa/>, bem como no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e também da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 31 de agosto de 2021. **Zhao Jianqiang** - Presidente do Conselho de Administração.